

## **REDE DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE ESCRAVIDÃO EM SERGIPE: UMA ANÁLISE SOBRE OS DESAFIOS E AVANÇOS NO ENFRENTAMENTO À ESCRAVIDÃO CONTEMPORÂNEA**

Luis Fausto Dias de Valois Santos Filho<sup>1</sup> (PROBIC/Unit); Lys Karoline Viana Ribeiro<sup>1</sup> (PROBIC/Unit); Ricardo José das Mercês Carneiro<sup>1</sup> (Orientador),  
faustovalois0@gmail.com; lys.karoline@souunit.com.br; ricardo.mercês@souunit.com.br.

<sup>1</sup>Universidade Tiradentes/Direito/Aracaju/SE.

**6.01.00.00-1 - Direito; 6.01.02.00-4 - Direito Público.**

### **RESUMO**

**Introdução:** O trabalho análogo à escravidão, tipificado no Art. 149 do Código Penal<sup>1</sup>, persiste como um desafio social complexo. A conduta manifesta-se por condições degradantes, jornadas exaustivas e servidão por dívida. A simples repressão penal mostra-se insuficiente diante da vulnerabilidade socioeconômica das vítimas e da complexidade do aliciamento. Isso exige uma efetiva rede de combate e proteção. Contudo, a rede de atendimento enfrenta desafios críticos, especialmente na fase do pós-resgate. Este momento representa um ponto de extrema vulnerabilidade, onde o trabalhador, sem amparo, pode ser compelido a retornar à exploração. O conceito moderno de escravidão foca menos na restrição da liberdade e mais na "coisificação" do homem e na violação de sua dignidade, tratando-o como descartável. Portanto, o foco do combate deve se deslocar da mera fiscalização para o atendimento integral. A problemática central é: como se estrutura a rede em Sergipe e quais os empecilhos para a reinserção social das vítimas? **Objetivo(s):** O objetivo geral é analisar a efetividade da rede de atendimento às vítimas de escravidão contemporânea em Sergipe. A análise compreende o marco temporal entre 2021, ano de implementação do Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo (Portaria nº 3.484/2021)<sup>2</sup>, e 2024, último ano com dados consolidados. Os objetivos específicos são: a) mapear as entidades da rede sergipana; b) descrever o fluxo de atuação, da denúncia ao pós-resgate; e c) identificar as principais falhas e avanços nas políticas de auxílio. **Material e Métodos:** A metodologia utilizada foi a de pesquisa bibliográfica e documental. Realizou-se a análise de produções acadêmicas sobre o tema, como a de Figueira<sup>3</sup>, e de documentos oficiais, como o Código Penal<sup>1</sup> e a Portaria nº 3.484/2021<sup>2</sup>, que instituiu o Fluxo Nacional. O estudo também analisou dados de portais institucionais e notícias sobre boas práticas, como as do Rio Grande do Sul<sup>4</sup> e Tocantins<sup>5</sup>, para embasar as propostas de melhoria. **Resultados:** A pesquisa identificou que a rede de atendimento em Sergipe é uma articulação interinstitucional formalizada em 2019 pela COETRAE/SE, envolvendo entidades como a SRTE/SE, MPT-SE e o Instituto Social Agatha. O fluxo inicia-se na denúncia, passa pela fiscalização e culmina no pós-resgate, focado na reinserção. Contudo, foram identificados gargalos significativos que comprometem a efetividade. O principal é a invisibilidade do crime no estado, causada pela falta de dados e divulgação restrita, gerando subnotificação. Há um conhecimento limitado sobre o conceito de trabalho escravo contemporâneo, levando à normalização de condições degradantes, interpretadas como "cultura local". Esta invisibilidade resulta em um senso de urgência subestimado na adoção de políticas públicas. A análise documental revelou que, embora o Fluxo Nacional destaque a Assistência Social, a articulação para o acolhimento e reinserção social pós-resgate ainda é o ponto mais crítico da rede. **Conclusão(ões):** O estudo demonstrou que a tese central, de que a repressão penal isolada é insuficiente, foi corroborada. A rede em Sergipe, embora composta por órgãos relevantes, enfrenta seu maior desafio na lacuna do pós-resgate. A eficácia da rede não reside na soma de seus componentes, mas na articulação interinstitucional contínua. Para fortalecer a rede, propõe-se o aprimoramento da articulação, seguindo boas práticas de capacitação (ex: Seminário no RS)<sup>4</sup>, e a replicação de modelos de educação e conscientização (ex: "De olho aberto" no TO)<sup>5</sup> para combater a normalização e a invisibilidade do crime. A união de esforços é essencial para romper o ciclo de exploração.

**PALAVRAS-CHAVE:** Pós-Resgate, Rede de Atendimento, Trabalho Escravo.

## ABSTRACT

**Introduction:** Work analogous to slavery, typified in Art. 149 of the Penal Code<sup>1</sup>, persists as a complex social challenge. The conduct manifests through degrading conditions, exhaustive working hours, and debt bondage. Simple penal repression proves insufficient given the socioeconomic vulnerability of the victims and the complexity of enticement. This demands an effective network for combat and protection. However, the support network faces critical challenges, especially in the post-rescue phase. This moment represents a point of extreme vulnerability, where the worker, without support, may be compelled to return to exploitation. The modern concept of slavery focuses less on the restriction of freedom and more on the "commodification" of man and the violation of his dignity, treating him as disposable. Therefore, the focus of combat must shift from mere inspection to comprehensive care. The central problem is: how is the network in Sergipe structured, and what are the impediments to the social reintegration of victims? **Objective(s):** The general objective is to analyze the effectiveness of the support network for victims of contemporary slavery in Sergipe. The analysis covers the period between 2021, the implementation year of the National Flow of Care for Victims of Slave Labor (Ordinance No. 3,484/2021)<sup>2</sup>, and 2024, the last year with consolidated data. The specific objectives are: a) to map the entities of the Sergipe network; b) to describe the operational flow, from denunciation to post-rescue; and c) to identify the main flaws and advances in support policies. **Material and Methods:** The methodology used was bibliographic and documentary research. An analysis of academic productions on the topic was carried out, such as that by Figueira<sup>3</sup>, and of official documents, like the Penal Code<sup>1</sup> and Ordinance No. 3,484/2021<sup>2</sup>, which established the National Flow. The research also analyzed data from institutional portals and news about good practices, such as those in Rio Grande do Sul<sup>4</sup> and Tocantins<sup>5</sup>, to substantiate the improvement proposals. **Results:** The research identified that the support network in Sergipe is an inter-institutional articulation formalized in 2019 by COETRAE/SE, involving entities such as SRTE/SE, MPT-SE, and the Instituto Social Agatha. The flow begins with the denunciation, goes through inspection, and culminates in post-rescue, focused on reintegration. However, significant bottlenecks were identified that compromise effectiveness. The main one is the invisibility of the crime in the state, caused by a lack of data and restricted dissemination, leading to underreporting. There is limited knowledge about the concept of contemporary slave labor, leading to the normalization of degrading conditions, interpreted as "local culture." This invisibility results in an underestimated sense of urgency in adopting public policies. The documentary analysis revealed that, although the National Flow highlights Social Assistance, the articulation for reception and social reintegration post-rescue is still the most critical point of the network. **Conclusion(s):** The study demonstrated that the central thesis, that isolated penal repression is insufficient, was corroborated. The network in Sergipe, although composed of relevant bodies, faces its greatest challenge in the post-rescue gap. The network's effectiveness lies not in the sum of its components, but in continuous inter-institutional articulation. To strengthen the network, it is proposed to improve articulation, following good practices in training (e.g., Seminar in RS)<sup>4</sup>, and to replicate models of education and awareness (e.g., "Wide awake" in TO)<sup>5</sup> to combat the normalization and invisibility of the crime. The union of efforts is essential to break the cycle of exploitation.

**KEYWORDS:** Post-Rescue, Slave Labor, Support Network.

### REFERÊNCIAS/REFERENCES:

1. BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.
2. BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Portaria nº 3.484, de 6 de outubro de 2021**. Torna público o Fluxo Nacional de Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo no Brasil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, ed. 191, seção 1, p. 64, 7 out. 2021.
3. FIGUEIRA, Ricardo Rezende. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.
4. BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. **Seminário capacita rede de assistência a vítimas de trabalho escravo**. 14 abr. 2024.
5. ESCRAVO NEM PENSAR!. **ENP! previne 181 mil do trabalho escravo no TO**. Disponível em: <https://escravonempensar.org.br/enp-previne-181-mil-do-trabalho-escravo-no-to/>. Acesso em: 20 ago. 2025